



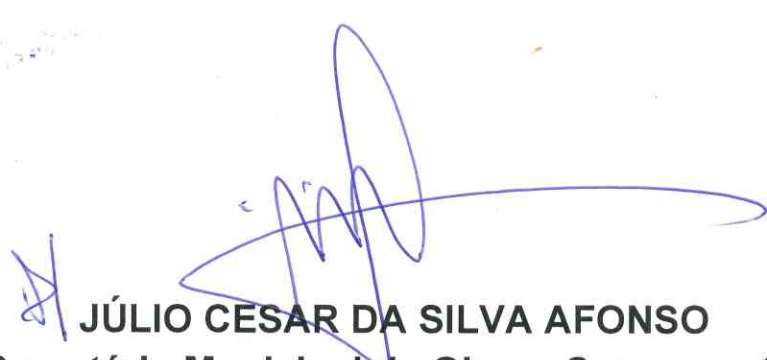
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EDITAL

A Prefeitura Municipal Mostardas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º, 29, 35, da Lei Municipal nº 4115/2020, comunica à população do Município de Mostardas sobre os animais equinos recolhidos.

Os proprietários terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar sobre propriedade do animal.

Mostardas/RS, 22 de julho de 2024.



JÚLIO CESAR DA SILVA AFONSO
Secretário Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito